

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Nº do Projeto: 7688
Pedido 4020/2025

Em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e com base nas informações constantes no processo em referência, RATIFICO a presente inexigibilidade, amparada no art. 74, inciso I, do mesmo diploma legal, na contratação da empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA** para fornecimento de no âmbito do projeto intitulado “*INOVATEC*”.

Brasília, na data da assinatura.

Prof. Augusto César de Mendonça Brasil
Diretor-Presidente